
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO N°
014/2024”**

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
“TERMO DE FOMENTO N° 014/2024”
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E
AMIGOS DO CORAL DE MENINAS
CANTORAS, CHAMAMENTO N° 001/2024.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E
AMIGOS DO CORAL DE MENINAS CANTORAS, CNPJ n°
08.149.761/0001-11.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 014/2024, para o ano de 2026, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2026, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano 2026 com a importância de até **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de **contas parciais** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de julho de 2026;
- e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de **contas final** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2027;
- f) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO nº 014/2024, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:4CC42016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2025. Edição 4233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>